



Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE- SICOOB- CREDIPLANALTO SC

A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, Monique Kristy Furtado, matrícula nº AARC/524, devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXRAJUDICIAL, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE- SICOOB- CREDIPLANALTO SC, sob CNPJ nº 01.389.651/0001-88, com sede na Rua Nereu Ramos, 2549 - Centro - Papanduva/SC, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, o IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, conforme AV-8 e R-9 da matrícula de nº1.002, Serviço de Registro de Imóveis São Miguel das Missões-RS, conforme cédula de Crédito Bancário número 902006, emitida em 10 de maio de 2024, em Santo Ângelo-SC, em que tem como devedor o Sr. LUCAS BOTOLOTTO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Sra. REJANE WOLFART BORTOLOTTO, ambos agricultores, ambos residentes e domiciliados na Rua Tocantins S/N, Bairro Gabriela, Querência MT, CEP 78643000.

sendo que as partes são Cooperados/devedores fiduciantes no contrato acima citado. O(s) devedor(s) será(ão) Informando(s) das datas, dos horários, das condições e o local, devendo os interessados comparecer cientes das condições a seguir:

Primeiro Público Leilão: Lance mínimo: **R\$ 475.335,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais)** Início no dia **11/02/2026, às 13:00 horas**, na modalidade online, através do cadastro no endereço eletrônico, www.hastapublica.lel.br, pela maior oferta, respeitado o lance mínimo de venda estipulado no Edital.

Segundo Público Leilão: Lance mínimo: **R\$427.317,37 (quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e dezessete mil e trinta e sete centavos)**.

Início no dia **18/02/2026, às 13:00 horas**, no mesmo local e endereço eletrônico, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo estipulado neste edital.

BEM EM LEILÃO: Matrícula de nº1.002, Serviço de Registro de Imóveis São Miguel das Missões-RS

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, que é o lote número 26, da quadra número 184, de centro, de forma de pentaedro irregular, com a área de 1.830,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Avenida Borges do Canto, distante 30,07 metros da esquina com a Rua do Arvoredo, setor 01, nesta cidadem com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no alinhamento da Avenida Borges do Canto e distante 30,07 metros da esquina com a Rua do Arvoredo, formando um ângulo interno de 86°07'54", segue o sentido Noroeste/Sueste, numa extensão de 65,41 metros, confrontando ao Nordeste, com os lotes números 01, 02 e 03; aí forma um ângulo interno de 90°, segue o sentido Nordeste/ Sudoeste, numa extensão de 28,00 metros, confrontando ao Sudeste, com o lote número 06 e parte do lote número 07; aí forma um ângulo interno de 92°23'24", segue no sentido Sudeste/Noroeste, num extensão de 50,04 metros, confrontando ao Sudoeste, com o lote número 25; aí forma um ângulo interno de 127°29'43", segue o sentido Sul/Norte, numa extensão de 15,89 metros, confrontando ao Oeste, com a Rua Padre Cristóvão de Mendonça; aí forma um ângulo interno de 143°58'59, segue no sentido Sudoeste/ Nordeste, numa extensão de 18,10 metros, confrontando ao Noroeste com a Avenida Borges do Canto, chegando assim ao ponto de partida. Quarteirão: ao Nordeste, com o Rua do Arvoredo; ao Sul, com a Rua Porfirio Rodrigues Braga; ao Leste e Sudeste, com a Rua Castanho; ao Oeste, com a Rua Padre Cristóvão de Mendonça; e, ao Noroeste, com a Avenida Borges do Canto.

AV-1-1.102- Fica constando que na descrição do imóvel objeto desta matrícula, onde consta numa extensão de 50,04 metros, o correto é: numa extensão de 54,04 metros.

AV-7-1.102- Atualização da área Remanescente.

CONDICÕES DE LEILÃO

- 1) Os lances online serão recepcionados pelo site do leiloeiro (hastapublica.lel.br), e a participação dos interessados será mediante cadastro

www.hastapublica.lel.br – hastapublica@hastapublica.lel.br



Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

HASTA PÚBLICA
LEILÕES

previo no proprio site, de acordo com as condições ali previstas, com base na Lei 13.138/2015.

- 2)** O leiloeiro fechará o Leilão tendo no mínimo de 3 minutos após o último lance, conforme Art. 21, da Resolução Nº 236 de 13/07/2016.
- 3)** Será considerado lance vencedor aquele que resultar no valor, ou acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
- 4)** O pagamento ao Credor Fiduciário será a vista em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE- SICOOB- CREDIPLANALTO SC, sob CNPJ nº 01.389.651/0001-88. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do bem arrematado, sendo pagamento à vista, após o encerramento do leilão, ou em até 48 horas por depósito bancário ou ted. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital. Sendo que O licitante que após ter seu lance declarado vencedor, não efetivas pagamentos, não fornecer a documentação requisitada ou não assinar os documentos relacionados, tudo dentro do prazo, arcará com multa penitencial equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua oferta, em favor do leiloeiro. Art. 358, CPC - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.
- 5)** Caso o arrematante queira parcelar o valor da arrematação, será aceito o pagamento por financiamento bancário, apenas pela própria Cooperativa, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 60 meses, acrescido de taxas e encargos. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão.
- 6)** O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente ao leiloeiroapós o encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Caso haja acordo entre as partes, após a intimação do devedor e/ou anúncio em jornal, os honorários do Leiloeiro serão devidos e pagos pelo devedor, conforme descrito no Art. 27 § 3º Item 2 da Lei Nº 9.514 de 1997.
- 7)** As despesas necessárias para a transferência, tais como escritura, obtenção de guias, declarações, pagamento de taxas, impostos, emolumentos, registros e etc., serão de responsabilidade do adquirente/arrematante.
- 8)** O arrematante receberá o imóvel livre de penhoras, hipotecas, condomínio ou qualquer imposto oriundo do mesmo.
- 9)** O imóvel será ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação (art. 30 da Lei 9.514/97), bem como a realização de reformas, cabendo ao interessado verificar estas situações antes do seu efetivo arremate. Se o imóvel encontrar-se ocupado, sendo de responsabilidade do arrematante as medidas necessárias à imissão de posse.
- 10)** O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o referido bem podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU), e condomínio, sendo tais débitos gerados até a data da venda de responsabilidade do Credor.
- 11)** A participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital de 1^a e 2^a Praça/Leilão Extrajudicial, bem como a submissão às demais obrigações legais decorrentes.
- 12)** Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, INTIMADOS pelo presente do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido.
- 13)** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante.
- 14)** O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões. Para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescidos dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514 de 1997, incluído pela lei 13.465 de 11-07-2017. O pagamento da dívida deverá ser feito até a data do 2º leilão e pago à vista.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS com Monique Kristy Furtado, (47) 98849-3886, [contato@hastapublica.lel.br](mailto: contato@hastapublica.lel.br).



Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

Monique Kristy Furtado

Leiloeira Público Oficial – AARC-524